

## **XII Conferência Ibero-americana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado** (Buenos Aires, Argentina, 1 e 2 de julho 2010)

### **CONSENSO DE BUENOS AIRES**

- Educação para a Inclusão Social
- Metodologias para o Diagnóstico da Implantação da Carta Ibero-americana da Função Pública
- Metodologias para o Diagnóstico da Implantação da Carta Ibero-americana de Qualidade na Gestão Pública
- Ferramentas para Impulsionar a Carta Ibero-americana de Governo Eletrônico:
  - Marco Ibero-americano de Interoperabilidade
  - Modelo Ibero-americano de Software Público para o Governo Eletrônico
- Programa Acadêmico 2010-2012 da Escola Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas (EIAPP)
- Resoluções e Acordos

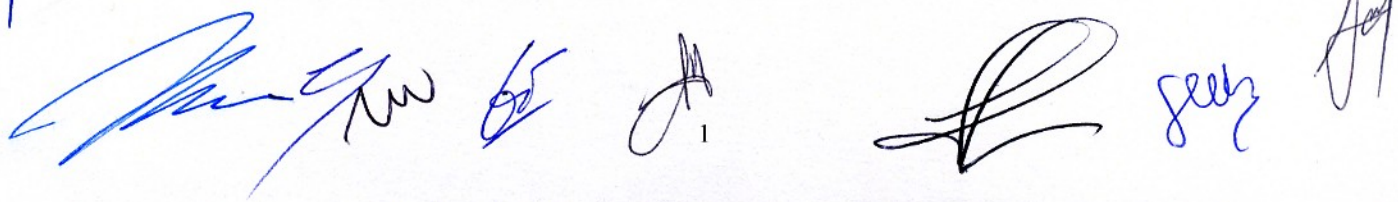
Os Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado, e os Chefes e as Chefas de Delegação dos países ibero-americanos, reunidos nos dias 1 e 2 de julho de 2010 em Buenos Aires, República Argentina, sob a iniciativa do Centro Latino-americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), com o respaldo e a coorganização do Governo da Argentina, e o apoio do Governo da Espanha e da Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB), reuniram-se na **XII Conferência Ibero-americana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado**, a fim de deliberar sobre:

a **Educação para a Inclusão Social**, tema de base da "XX Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo".

a promoção de metodologias para diagnosticar o grau de implantação da **Carta Ibero-americana da Função Pública**

o impulso de um sistema de acompanhamento do avanço na implantação da **Carta Ibero-americana de Qualidade na Gestão Pública**

a promoção de ferramentas para impulsionar a **Carta Ibero-americana de Governo Eletrônico**:



- **Marco Ibero-americano de Interoperabilidade**
- **Modelo Ibero-americano de Software Público para o Governo Eletrônico**
- **Programa Acadêmico 2010-2012 da Escola Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas (EIAPP)**



visando incrementar as capacidades institucionais necessárias para garantir a governabilidade democrática, a consecução dos objetivos de desenvolvimento com inclusão, justiça e equidade, promovendo a educação para a inclusão social, bem como a continuidade dos preceitos contidos nas Cartas Ibero-americanas da Função Pública, de Qualidade e de Governo Eletrônico; e as atividades de formação da EIAPP.

Houve consenso nas considerações enunciadas abaixo, convencionando que serão apresentadas na XX Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, que será realizada nos dias 3 e 4 de dezembro do 2010 em Mar del Plata, República Argentina.

#### **EDUCAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL**



Os países ibero-americanos enfrentam o desafio de consolidar modelos de crescimento econômico que aprofundem a equidade e a inclusão social. A educação é um veículo fundamental para a consecução desses objetivos.

O desenvolvimento de sistemas educacionais que promovam sociedades igualitárias e plurais, inclusivas e democráticas só é possível no marco de planos educacionais sistêmicos.

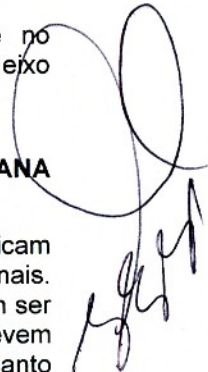
Para tanto, a efetividade da gestão pública, na capacitação dos agentes públicos e no desenvolvimento e implementação de políticas, processos e tecnologias, resulta um eixo fundamental.



#### **METODOLOGIA PARA O DIAGNÓSTICO DA IMPLANTAÇÃO DA CARTA IBERO-AMERICANA DA FUNÇÃO PÚBLICA**

O aprofundamento e a consolidação da democracia nas sociedades ibero-americanas implicam abordar múltiplas áreas de melhoria dos acordos institucionais existentes nos Estados nacionais. Conseguir uma função pública profissional e eficaz é um dos âmbitos institucionais que devem ser fortalecidos entre sistemas nacionais de serviço civil diversos e heterogêneos, portanto, não devem ser desconhecidas as evidentes diferenças que os diferentes pontos de partida apresentam quanto ao conteúdo, amplitude e intensidade das reformas necessárias em cada caso nacional.

Sete anos depois da aprovação da Carta Ibero-americana da Função Pública, surge a necessidade de diagnosticar regionalmente sua implantação a fim de revisar as estratégias e ações que conduzem à consolidação de uma função pública profissional na Ibero-américa, orientada pelos parâmetros propostos. A Conferência Ibero-americana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado resulta ser a instância regional idônea para ajustar, sob os princípios de cooperação e solidariedade, a metodologia requerida para analisar o nível de desenvolvimento dos



serviços civis ibero-americanos, constituindo uma oportunidade para que, a partir da experiência acumulada nestes anos de trabalho, seja possível conseguir sinergias que permitam conseguir os objetivos da Carta Ibero-americana.

Em concordância com o acima exposto, os Ministros, e os Chefes e as Chefas de Delegação consideraram uma proposta de metodologia para continuar e diagnosticar o grau de implantação da Carta Ibero-americana da Função Pública nos países da Ibero-américa, a fim de realizar periodicamente diagnósticos institucionais correspondentes aos Estados da Ibero-américa. Esses diagnósticos permitiriam a elaboração de estudos analíticos comparados do desenvolvimento dos princípios da Carta no conjunto da comunidade ibero-americana. Os resultados dos referidos estudos serão apresentados nas reuniões da Conferência Ibero-americana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado como insumo para o desenho e aprovação de políticas e ações regionais que visem fortalecer a profissionalização da função pública na Ibero-américa.

Os Ministros e as Ministras, e os Chefes e as Chefas de Delegação se comprometeram a impulsionar o estudo da metodologia para o diagnóstico e acompanhamento da implantação da Carta Ibero-americana da Função Pública e a fornecer a informação que for necessária e de conformidade com ela.

#### **ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAR A CARTA IBERO-AMERICANA DE QUALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA E DESENHO DE UMA METODOLOGIA PARA AVALIAR SEUS AVANÇOS**

Reconhecendo que o Estado é um instrumento indispensável na Ibero-américa para enfrentar e resolver os grandes desafios da região, — a consolidação e o aprofundamento da democracia, a necessidade de retomar o crescimento econômico, a luta contra a pobreza e a redução da desigualdade social, garantindo a inclusão social —, os Ministros e as Ministras de Administração Pública e de Reforma do Estado, e os Chefes e as Chefas de Delegação consideraram a urgência de melhorar a gestão pública impulsionando a implantação dos princípios e orientações da Carta Ibero-americana de Qualidade na Gestão Pública.

Com a finalidade de recuperar a capacidade das Administrações Públicas Ibero-americanas como instrumentos úteis e efetivos ao serviço do bem comum ou interesse geral de suas respectivas sociedades, os Ministros e as Ministras, e os Chefes e as Chefas de Delegação estabeleceram como estratégias para implantar a Carta Ibero-americana de Qualidade na Gestão Pública: 1. a adoção de processos e de ferramentas de autoavaliação institucional nos entes e órgãos dos Estados ibero-americanos; 2. a adoção de prêmios setoriais, nacionais e regionais às práticas promissoras ou boas práticas nas administrações públicas; 3. o respaldo e a promoção decidida aos Prêmios Nacionais e ao **Prêmio Ibero-americano à Qualidade** adaptado à gestão pública que a FUNDIBEQ administra.

De conformidade com a Carta Ibero-americana de Qualidade na Gestão Pública, que assinala que os Estados estabelecerão os mecanismos que considerarem convenientes para avaliar o avanço em sua implementação, discutiram uma proposta metodológica para realizar uma avaliação inicial dos avanços na implementação da Carta. A realização periódica, a partir do ano 2012, de diagnósticos institucionais nos Estados ibero-americanos e de estudos analíticos comparados do avanço dos conteúdos da Carta, permitirá à Conferência Ibero-americana de Ministros de

Administração Pública e Reforma do Estado contribuir para desenhar e aprovar políticas e ações regionais destinadas a consolidar uma cultura idônea de gestão da qualidade nas administrações públicas ibero-americanas. Para tanto, realizar-se-á um desenho definitivo e as adequações necessárias da metodologia para otimizar o acompanhamento e a avaliação da implantação da Carta Ibero-americana de Qualidade na Gestão Pública em função da informação que forneçam os governos ibero-americanos e os avanços que sejam verificados.

Por último, considerou-se conveniente a elaboração de uma proposta de Prêmio Regional de Práticas Promissoras ou Boas Práticas com o objeto de promover e destacar as melhores práticas e exemplos na implementação de qualidade na gestão pública.

### **FERRAMENTAS PARA IMPULSIONAR A CARTA IBERO-AMERICANA DE GOVERNO ELETRÔNICO**

Em virtude do impacto que na atualidade o emprego das tecnologias da informação e a comunicação possuem sobre o desenvolvimento das sociedades, já que sua utilização por parte dos governos pode significar um resultado positivo na gestão pública, a Carta Ibero-americana de Governo Eletrônico reconhece o direito dos cidadãos de se relacionarem eletronicamente com as administrações públicas para facilitar sua participação e fazer com que elas sejam mais transparentes, eficazes e eficientes. A Carta também promove com os mesmos propósitos a construção de uma sociedade de informação e conhecimento, inclusiva, centrada nas pessoas e orientada ao desenvolvimento.

Perante tais considerações, os Ministros e as Ministras de Administração Pública e Reforma do Estado, e os Chefes e as Chefas de Delegação, conscientes do papel insubstituível dos Estados para garantir a universalização a toda a população e a continuidade dos serviços eletrônicos e o fortalecimento da democracia, apóiam a adoção dos princípios e orientações da Carta Ibero-americana por parte dos Estados da região, para o qual decidiram desenvolver políticas e ferramentas que estabeleçam a interoperabilidade das comunicações e serviços, bem como que promovam o uso de Software Público nas administrações públicas. Nesse sentido consideraram as propostas sobre um Marco Ibero-americano de Interoperabilidade e de um Modelo Ibero-americano de Software Público para o Governo Eletrônico.

#### **• Marco Ibero-americano de Interoperabilidade**

Com o objetivo de conseguir uma gestão pública mais eficiente e de estabelecer parâmetros de colaboração entre as Administrações Públicas, a Carta Ibero-americana de Governo Eletrônico destaca a necessidade de considerar a interoperabilidade das comunicações e serviços que tornam possível o Governo eletrônico.

Os Ministros e as Ministras e os Chefes e as Chefas de Delegação expressam a necessidade de adotar o documento "Bases para uma Estratégia Ibero-americana de Interoperabilidade" que ordena a produção de conhecimento em termos de interoperabilidade e que constitui um guia para que os Estados ibero-americanos possam discutir, desenhar e decidir políticas de cooperação regional neste âmbito.

Como resultado da referida Estratégia, o Marco Ibero-americano de Interoperabilidade deverá definir alguns fundamentos básicos que, uma vez que forem aprovados coletivamente, facilitarão que os Governos e Administrações Públicas da região, seja qual for o seu nível e tipo de relação, possam colaborar no uso das tecnologias da informação e das comunicações para melhorar seu desempenho, oferecer novos serviços públicos ou reforçar os processos de governo das políticas públicas que envolvem dois ou mais Estados. Por isso, e partindo da existência de realidades socioeconômicas divergentes, desenvolvimentos tecnológicos diversos e vontades políticas de colaboração variáveis, o Marco definirá um guia de atuação para que os países ibero-americanos possam observar e seguir suas diretrizes gerais e avancem na integração de seus sistemas tecnológicos, semânticos e organizativos.

• **Modelo Ibero-americano de Software Público para o Governo Eletrônico**

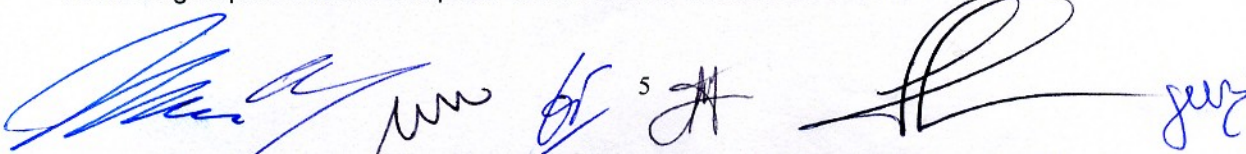
O Modelo de Software Público contribui para a consecução dos objetivos principais da Carta Ibero-americana de Governo Eletrônico, isto é, melhorar a gestão pública e conseguir uma sociedade da informação e do conhecimento inclusiva, centrada nas pessoas e voltada para o desenvolvimento, de acordo com as realidades e necessidades de cada país.

O Software Público se sustenta em antecedentes similares aos países ibero-americanos, que convivem com problemas comuns de bases legais para a disponibilização do software, de criação de um procedimento uniforme para a liberação do bem à sociedade, e de definir com exatidão as soluções que deverão ser enquadradas em uma política pública. Se os antecedentes forem comuns, os benefícios atingidos pela experiência brasileira podem conseguir os mesmos resultados positivos em todos países.

É por isso que os Ministros e as Ministras e os Chefes e as Chefas de Delegação recomendam a promoção do Modelo de Software Público como mecanismo colaborativo de criação e disponibilização de software entre os Estados da Ibero-américa, que sem dúvida contribuirá para a criação de sinergias, além de facilitar o desenvolvimento de soluções orientadas a atender as necessidades de nossa região.

**PROGRAMA ACADÊMICO 2010-2012 da ESCOLA IBERO-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (EIAPP)**

Na qualidade de membros do Conselho Diretivo da Escola Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas (EIAPP), máxima autoridade desta Instituição, é aprovada a proposta do Programa Acadêmico 2010-2012 que atenderá parcialmente as necessidades atuais da Ibero-américa em termos de formação de diretivos públicos, de conformidade com as orientações da "Carta Ibero-americana da Função Pública", do "Código Ibero-americano de Bom Governo", da "Carta Ibero-americana de Governo Eletrônico" e da "Carta Ibero-americana de Qualidade na Gestão Pública"; cujo conteúdo reflete as resoluções e recomendações adotadas por seu Conselho Acadêmico Assessor, reunido em Santo Domingo, República Dominicana em maio do presente ano, como é a atualização das áreas temáticas estratégicas e a incorporação de novas metodologias para otimizar o impacto das atividades acadêmicas executadas.



## RESOLUÇÕES E ACORDOS

Os Ministros e as Ministras e de Administração Pública e Reforma do Estado, e os Chefes e as Chefas de Delegação dos países ibero-americanos, reunidos nos dias 1 e 2 de julho de 2010 em Buenos Aires, República Argentina, por ocasião da XII Conferência Ibero-americana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado, decidimos:

1. Aprovar as considerações formuladas em torno do tema de base da XX Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo sobre **"Educação para a Inclusão Social"**.
2. Aprovar as orientações da **"Metodologia para o Diagnóstico da Implantação da Carta Ibero-americana da Função Pública"** nos Estados da Ibero-américa, encomendar ao CLAD a coordenação das consultas e contribuições para sua consolidação, a fim de continuar e conhecer o grau de implementação da Carta.
3. Aprovar as estratégias e enfoques metodológicos contidos na proposta de **"Metodologias para o Diagnóstico da Implantação da Carta Ibero-americana de Qualidade na Gestão Pública"**, que foi tratada pela Conferência de Ministros para o desenvolvimento de ferramentas concretas para esse objetivo.
4. Aprovar o impulso das estratégias previstas nos documentos analisados pela Conferência Ministerial: **"Bases para uma Estratégia Ibero-americana de Interoperabilidade"** e **"Modelo Ibero-americano de Software Público para o Governo Eletrônico"**, visando conseguir a implantação da Carta Ibero-americana de Governo Eletrônico na região.
5. Aprovar a **"Programação Acadêmica 2010-2012 da Escola Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas"** e encarregar sua execução ao CLAD.
6. Encarregar ao CLAD a realização, em conjunto com os Estados Ibero-americanos, dos desenhos, desenvolvimentos e adaptações que em diante servirem para otimizar a aplicação das estratégias, metodologias e ferramentas consideradas pela Conferência de Ministros para promover, continuar e conhecer a implantação das Cartas Ibero-americanas de Função Pública, Qualidade na Gestão Pública e Governo Eletrônico. Também, requerer ao CLAD que, a partir de 2011, realize periodicamente diagnósticos institucionais nacionais e elabore, sobre sua base, estudos analíticos comparados do desenvolvimento dos princípios da Carta Ibero-americana da Função Pública, e de maneira similar, que a partir de 2012 faça o necessário com os avanços nacionais da Carta Ibero-americana de Qualidade na Gestão Pública. Por último, solicitar ao CLAD que os resultados dos estudos comparativos sejam expostos nas reuniões da Conferência Ibero-americana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado para desenhar e aprovar políticas e ações regionais destinadas a consolidar a implantação das referidas Cartas Ibero-americanas.
7. Encaminhar uma mensagem à XX Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, assinalando a importância de que a referida Cúpula respalde e apoie as Resoluções ajustadas pela XII Conferência Ibero-americana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado, enquanto impulsionam as políticas, estratégias e ferramentas que possibilitem avançar

na educação com inclusão social e impulsionar o desenvolvimento das Cartas Ibero-americanas de Função Pública, Qualidade e Governo Eletrônico, e o Programa 2010-2012 da Escola Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas (EIAPP) como instrumentos essenciais para o fortalecimento e a modernização da gestão pública na Ibero-américa.

8. Solicitar à Secretaria Pro-Tempore da XX Cúpula Ibero-americana que submeta à consideração dos Chefes de Estado e de Governo as resoluções acima.

**Também ajustamos:**

1. Expressar o reconhecimento e parabenizar o Governo da Argentina, através da Chefia de Gabinete de Ministros da Presidência da Nação, pela excelente coorganização da Conferência, por sua generosa contribuição que fez possível a realização desta Conferência, bem como por sua proverbial hospitalidade, e suas contribuições ao clima de confraternidade ibero-americana que caracterizaram esta reunião.
2. Expressar o reconhecimento e agradecimento ao Governo da Espanha por seu apoio continuado para a realização destas Conferências.
3. Aceitar com prazer o oferecimento do Governo da República do Paraguai, sede da XXI Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, para constituir a sede da XIII Conferência Ibero-americana de Ministros de Administração Pública e Reforma do Estado, como já é tradição.
4. Agradecer e parabenizar a Secretaria Geral do CLAD pela preparação e convocação da XII Conferência de Ministros, e lhe encarregar a realização das ações de coordenação necessárias com o Governo da República do Paraguai para organizar e realizar a XIII Conferência Ministerial correspondente ao ano 2011.
5. Encarregar ao CLAD as ações necessárias para cumprir com as anteriores decisões e solicitar que continue promovendo e facilitando regionalmente os processos de Reforma do Estado e de melhoria da gestão pública na Ibero-américa.
6. Agradecer a colaboração da Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB) na organização desta XII Conferência.